

Comunicado nº 0044/2022/PRC

Em 11 de novembro de 2022.

Para: Informere de.

Assunto: segunda etapa do cronograma do segundo ciclo de Dedetização de 2022.

A Prefeitura da UnB - PRC vem apresentar à comunidade universitária e aos usuários em geral a segunda etapa do cronograma do segundo ciclo de Dedetização de 2022 para o controle integrado (baratas, escorpiões, mosquitos e larvas) nas áreas administrativas, conforme disponível no [site da Prefeitura](#). Esse planejamento busca estabelecer uma ação efetiva de segurança sanitária, a fim de minimizar a exposição da comunidade acadêmica aos riscos de acidentes ou adoecimento por contato com vetores de patógenos e pragas urbanas.

As unidades administrativas serão atendidas neste mês de novembro entre os dias 14 e 23/11/22, conforme [Cronograma de Dedetização - áreas administrativa](#), o qual foi discutido e aprovado pelo Comitê Consultivo Permanente de Infraestrutura da UnB. As edificações foram organizadas em três grupos (identificadas por cores: amarelo, vermelho e azul), separadas por critérios considerando a proximidade entre os edifícios, sua extensão e a melhor logística para atendimento do serviço.

Destacamos, ainda, que é essencial para a efetivação do controle de pragas a ação integrada e apoio das unidades administrativas, dando acesso pleno aos locais e cumprindo com o cronograma proposto, para assim garantirmos uma cobertura integral dos ambientes da Universidade. Desse modo, reforçamos a participação ativa no cumprimento do cronograma constante no site desta PRC. A presente ação requer esforço e programação para mantermos os ambientes seguros e saudáveis para todos.

Abaixo, seguem algumas orientações gerais importantes:

- 1 - As unidades administrativas deverão possibilitar o acesso a todos os ambientes que necessitem aplicação dos produtos de controle. Assim, **solicitamos a indicação, no presente processo, de um servidor por unidade como responsável por dar acesso aos locais de aplicação e, posteriormente, pelo fechamento desses ambientes;**
- 2 - Por segurança, a empresa prestadora dos serviços orienta que os locais que receberem a aplicação dos produtos de controle devem permanecer fechados por, **no mínimo, 4 horas, sem acesso ou uso por parte das equipes;**
- 3 - Os ambientes dedetizados **não devem receber limpeza de pisos por 24 horas**, para garantia da ação do produto de controle;
- 4 - **Não será possível realizar reagendamentos ou remanejamentos dos locais e datas programadas no calendário objeto deste comunicado, haja vista que a quantidade de edificações é extensa e a ação envolve a contratação de serviços externos especializados. Tendo em conta esses fatores, é fundamental garantirmos o cumprimento do cronograma proposto;**
- 5 - Os demais tipos de dedetização serão atendidos sob demanda, conforme as especificidades das unidades.

As solicitações deverão ser encaminhadas por Ordem de Serviço (OS) via sistema SIPAC (tipo de requisição: Meio Ambiente), e serão agendadas fora dos cronogramas aqui apresentados;

6 - Os prédios comerciais e residenciais fora dos *campi* serão atendidos também sob demanda.

Certos de contar com a compreensão e participação de todas as unidades administrativas, desde já agradecemos. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: cjprc@unb.br.

Atenciosamente,

Valdeci da Silva Reis
Prefeito da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci da Silva Reis, Prefeito(a) da UnB**, em 16/11/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8964620** e o código CRC **E1A534BE**.

Referência: Processo nº 23106.135587/2022-16

SEI nº 8964620

Criado por [1054872](#), versão 6 por [3308315](#) em 11/11/2022 16:20:51.